



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1003 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 1º de outubro de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES	5

(clique nos itens para consultar)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESUMOS

***Contrato de Prestação de Serviços nº 186/2018 – Dispensa de Licitação- Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados de higienização na área da saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada:** CCS Serviços Terceirizados Ltda. **Valor mensal:** até R\$ 139.686,82. **Processo:** 278/2018.

***Termo de Aditamento Contratual nº 005 – Contrato de Prestação de Serviços nº 172/2017 – Pregão Presencial nº 53/2017 – Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada. **Contratada:** MD Serviços de Segurança Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, servidor Iavn Luiz Toniuzzi pelo servidor José Paulo Iahnke Marinho, a contar desta data. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Segunda e Décima Oitava do Contrato. **Processo:** 209/2018.

***Termo de Aditamento Contratual nº 001 – Contrato de Prestação de Serviços nº 95/2018 – Pregão Presencial nº 31/2018 – Objeto:** Contratação de transporte escolar de alunos para o ano letivo 2018 - SMED. **Contratada:** Transportes Alto da Serra Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar os dados da empresa contratada que constam no subitem 1.2 do Preâmbulo do Contrato, face alteração e consolidação contratual da empresa, passando a ser conforme segue: “1.2. De outro lado: TRANSPORTES ALTO DA SERRA LTDA., empresa estabelecida na Linha Tuiuty, nº 480, Distrito de Tuiuty, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.438/0001-05, neste ato representada por seu sócio ALEXANDRE SOMENSI, doravante denominada CONTRATADA”. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Trigésima Quinta do Contrato. **Processo:** 66/2018.

***Termo de Aditamento Contratual nº 002 – Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2018 – Pregão Presencial nº 132/2017 – Objeto:** Contratação de transporte escolar de alunos para o ano letivo 2018. **Contratada:** Transportes Alto da Serra Ltda. Ambas as partes resolvem aditar a referida contratação para alterar os dados da empresa contratada que constam no subitem 1.2 do Preâmbulo do Contrato, face alteração e consolidação contratual da empresa, passando a ser conforme segue: “1.2. De outro lado: TRANSPORTES ALTO DA SERRA LTDA., empresa estabelecida na Linha Tuiuty, nº 480, Distrito de Tuiuty, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 01.668.438/0001-05, neste ato representada por seu sócio ALEXANDRE SOMENSI, doravante denom-

inada CONTRATADA”. As demais cláusulas do Contrato e Termos de Aditamentos firmados permanecem inalteradas. **Fundamentação:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Trigésima Quinta do Contrato. **Processo:** 218/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

*O Município de Bento Gonçalves comunica a abertura da seguinte licitação: ***Pregão Presencial 102/2018 – RP 69/2018. Objeto:** Fornecimento de Oxigênio (gás medicinal), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **Data de abertura:** 16/10/2018, às 08h30min. **Processo:** 265/2018. Edital e Anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

Nestor Stefani

Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 82.097, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PACIFICAÇÃO RESTAURATIVA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Decreto nº 9811, de 11 de maio de 2018, designa os abaixo relacionados para comporem o Conselho Gestor do Programa Municipal de Pacificação Restaurativa, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade:

- Representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social: Fernanda Ribeiro Tessaro;
- Representando a Secretaria Municipal de Educação: Luciane Sberse;
- Representando a Secretaria Municipal de Saúde: Natalia Eckhardt e
- Representando a Secretaria Municipal de Segurança: Gilberto Rosa.

PORTARIA N° 82.098, de 25 de setembro de 2018.

REVOGA A PORTARIA N° 77.907/2017.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve revogar a Portaria nº 77.907, de 26 de junho de 2017, que designa LISIANE POLETTO e CLAUDIO ROSSATTO, como Responsável pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Geral de Governo – Captação de Recursos – Fala Cidadão, a contar de 28 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 82.099, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA PREGOEIROS E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve designar para atuarem como Pregoeiros em Licitações na modalidade Pregão, no período de 19 de setembro a 31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1003 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 1º de outubro de 2018

de dezembro de 2018, os Servidores Municipais: NATALIA PAESE POLETTO, Assessor Administrativo; TATIANA DE MADRUGA CHAGAS, Assessor Administrativo, GILMAR REGINATTO, Fiscal de Obras e Posturas e AMANDA SOMENZI, Agente Tributário.

O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na modalidade Pregão, os servidores: AMANDA SOMENZI, Agente Tributário; VOLNEI TESSER, Gestor Público; VANDERLEA LIVIERA DALL'OGGIO, Auxiliar Administrativo; TATIANA DE MADRUGA CHAGAS, Assessor Administrativo; GILMAR REGINATTO, Fiscal de Obras e Posturas; NATALIA PAESE POLETTO, Assessor Administrativo, DIEGO OZELAME, Assessor Administrativo, ADELOIR DOS SANTOS, Coordenador do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Finanças e ALESSANDRO SOARES CATELAN, Coordenador de Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Finanças.

Fica revogada a Portaria nº 79.726, de 04 de janeiro de 2018.

PORTARIA N° 82.100, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA RESPONSÁVEL PELO PATRIMÔNIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e conforme dispõe o Artigo 9º a 15 do Decreto nº 8.544, de 10 de junho de 2014, resolve designar os abaixo relacionados, como Responsáveis pelo Controle e Gerenciamento do Patrimônio de Bens Móveis e Imóveis das Unidades Administrativas do Município – Secretaria Municipal de Saúde, exercendo função sem ônus para a Municipalidade, a contar de 28 de agosto de 2018.

- Responsável pelo Setor NASF: Carmen Marciela Schulz, em substituição a Marlon Pomper Mayer, designado pela Portaria nº 77.541, de 12 de maio de 2017.

- Responsável pelo Setor NUMESC: Nubia Becker, em substituição a Carmen Marciela Schulz, designada pela Portaria nº 81.485, de 18 de julho de 2018.

PORTARIA N° 82.101, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ROCHELE SCOPEL, como Membro Titular e LUIZ PINTO DE JESUS FILHO, como Membro Suplente, Representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

PORTARIA N° 82.102, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ANTONIO ZANETTI, como Membro Titular e RODRIGO BRUSTOLIN, como Membro Suplente, Representando a Associação dos Moradores da Linha Palmeiro – Comunidade Santo Antônio, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 77.691, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA N° 82.103, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DANIEL CESAR LONGO, como Membro Titular e CLAIMAR MUNHOL, como Membro Suplente, Representando a Comunidade São Miguel e Santo Antoninho, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.259, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N° 82.104, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GILMAR P. DE TONI, como Membro Titular e VILSO STRAPAZZON, como Membro Suplente, Representando a Comunidade São Pedro, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.258, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N° 82.105, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa NESTOR DONATTI, como Membro Titular e DANIEL GIRELLI, como Membro Suplente, Representando a Comunidade Santo Antonio, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.257, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N° 82.106, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1003 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 1º de outubro de 2018

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa JOÃO STRAPAZZON, como Membro Titular, Representando a Sociedade Educacional e Cultural São Pedro, para integrar o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 71.200, de 29 de maio de 2015.

PORTARIA N º 82.107, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa CLAIMAR DONATTI, como Membro Titular e GILMAR CANTELLI, como Membro Suplente, Representando a Associação Caminhos de Pedra, para integrarem o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.256, de 01 de agosto de 2017 e Portaria nº 78.149, de 17 de julho de 2017.

PORTARIA N º 82.108, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa FERNANDO OLTRAMARI, como Membro Titular, como Responsável Técnico, para integrar o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.255, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N º 82.109, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LEONILDO CAVALET, como Membro Titular, representando a Subprefeitura de São Pedro, para integrar o Conselho Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº Portaria nº 78.253, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N º 82.110, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DISTRITAL DE PLANEJAMENTO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa ROBERTO OLIVEIRA SOUZA, como Membro Titular e MAIRA ZAT, como Membro Suplente, representando o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, para integrarem o Conselho

Distrital de Planejamento – Distrito de São Pedro, nos termos da Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, ficando revogada a Portaria nº 77.130, de 19 de abril de 2017 e Portaria nº 78.254, de 01 de agosto de 2017.

PORTARIA N º 82.111, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições designa FLAVIA GALON ANCEZKI, como Membro Titular, em substituição a Gilberto Durante, designado pela Portaria nº 80.195, de 26 de fevereiro de 2018, representando as Entidades Empresariais de Bento Gonçalves – Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL e Centro da Indústria, Comércio e Serviços de Bento Gonçalves - CIC, para integrar o Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 3.863, de 22 dezembro de 2005 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade.

PORTARIA N º 82.112, de 25 de setembro de 2018.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AO CONSELHEIRO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve atribuir à Conselheira Tutelar ISAURA GOMES DOS SANTOS MONFRINI, a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, pelo exercício de mandato de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, durante férias dos conselheiros tutelares, no período de 17 de setembro a 06 de outubro de 2018.

PORTARIA N º 82.113, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa GELSON TODESCHII, como Membro Titular e DAYANE RIZZI MACHADO, como Membro Suplente, representando a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, nos termos da Lei Municipal nº 5.301, de 15 de julho de 2011 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade., ficando revogada a Portaria nº 76.673, de 15 de março de 2017.

PORTARIA N º 82.114, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LUCINDO MENEGUZZI, como Membro Titular e ADRIANA MACHADO, como Membro Suplente, representando a Associação dos Produtores Ecológicos, para integrarem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1003 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 1º de outubro de 2018

nos termos da Lei Municipal nº 4.169, de 18 de julho de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 79.728, de 04 de janeiro de 2018.

PORTARIA N° 82.115, de 25 de setembro de 2018.

DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa DAIANE DE TONI, como Membro Titular e ELISANGELA LOPES DORNELLES, como Membro Suplente, representando o Órgão Estadual de Segurança Pública – Brigada Militar, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.217, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2018/2020, ficando revogada a Portaria nº 73.474, de 24 de fevereiro de 2016.

PORTARIA N° 82.116, de 25 de setembro de 2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 10359, de 13 de agosto de 2018, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º, § 5º da EC nº 41/03 e de acordo com o Artigo 2º, § 1º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, concede abono de permanência a MARIA ELIZA BERTUZZI, Cadastro nº 7309, Professor, a contar de 06 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 82.117, de 25 de setembro de 2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 11010, de 23 de agosto de 2018, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 6º da EC nº 41/03 e de acordo com o Artigo 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, concede abono de permanência a SIRLEI MARIA FEDRIGO DEOLINDO, Cadastro nº 9756, Auxiliar de Bibliotecário, a contar de 22 de agosto de 2018.

PORTARIA N° 82.118, de 25 de setembro de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à LEANDRO ADÃO LIMA, Cadastro nº 6062, Operador de Máquina, a contar de 13 de Setembro de 2018.

Fica revogada a Portaria nº 48.151, de 16 de novembro de 2010.

PORTARIA N° 82.119, de 25 de setembro de 2018.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6407, de 20 de agosto de 2018, resolve nomear LOURDES CAGLIARI ZENKI, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Divisão de Saúde Comunitária e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, devendo perceber, mensalmente, as vantagens correspondentes ao Padrão CC-3, a partir de 17 de setembro de 2018.

PORTARIA N° 82.120, de 25 de setembro de 2018.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA POR ASSESSORIA TÉCNICA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 144/2009.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, concede a Função Gratificada pelo Exercício de Assessoria Técnica de Média Complexidade, conforme Lei Complementar nº 144, de 20 de outubro de 2009, à ROBERTO CASTAGNETTI FRANCO, Cadastro nº 4723, Operador de Máquina, a contar de 18 de Setembro de 2018.

Fica revogada a Portaria nº 48.138, de 16 de novembro de 2010.

PORTARIA N° 82.121, de 25 de setembro de 2018.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no Processo nº 9996, de 06 de agosto de 2018, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 2º, § 5º da EC nº 41/03 e de acordo com o Artigo 2º, § 1º da Lei Municipal nº 4.473, de 29 de outubro de 2008, concede abono de permanência a BERENICE FONTANELLA, Cadastro nº 4544, Professor, a contar de 27 de julho de 2018.

PORTARIA N° 82.122, de 25 de setembro de 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 81.794/2018 QUE CEDE SERVIDOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 6389, de 06 de julho de 2018 e no Convênio de Cedência de Servidor nº 141/2018, firmado com a Associação de Deficientes Físicos de Bento Gonçalves, em 10 de julho de 2018, resolve ceder, MARIA SALETE LOVERA DA SILVA, Cadastro nº 11594, Servente, àquela Entidade, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

PORTARIA N° 82.123, de 25 de setembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 1003 Bento Gonçalves/RS segunda-feira, 1º de outubro de 2018

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 68.985/2014 E 71.967/2015.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 68.985, de 16 de setembro de 2014 e 71.967, de 10 de agosto de 2015, que Convocam a Professora Municipal VERA REGINA NILSSON SALVADORI, Cadastro nº 3740, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 20 Horas Semanais.

PORTARIA N º 82.124, de 25 de setembro de 2018.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 63.194/2012 e 63.195/2012.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 63.194 e 63.195, de 26 de dezembro de 2012, que Convocam a Professora Municipal VERA REGINA NILSSON SALVADORI, Cadastro nº 3740, para o Regime Suplementar de Trabalho de mais 10 Horas Semanais.

PORTARIA N º 82.125, de 25 de setembro de 2018.

DE ATO DE CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO FÁTICA JURÍDICA – CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Administrativo nº 12056, de 17 de setembro de 2018, constatou que a Professora Municipal VERA REGINA NILSSON SALVADORI, Cadastro nº 3740, foi convocada para o Regime Suplementar nos seguintes anos: Ano de 2012 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Substituta de Vaga Temporária na EMEF Anselmo Luigi Piccoli, no período de 10 de setembro de 2012 a 14 de dezembro de 2012; Ano de 2013 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 06 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013; Ano de 2014 - Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Ano de 2015 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; Ano de 2016 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016; Ano de 2017 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Supervisora na EMEF Professor Ulysses Leonel de Gasperi, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com amparo legal no Artigo 16, da Lei Complementar nº77, de 22 de dezembro de 2004, tudo conforme certidão da Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA N º 82.126, de 25 de setembro de 2018.

DE ATO DE CONSTATAÇÃO DE SITUAÇÃO FÁTICA JURÍDICA – CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Processo Administrativo nº 12055, de 17 de setembro de 2018, constatou que o Professor Municipal ENIO LUIS FRANDOLOSO, Cadastro nº 9697, foi convocado para o Regime Suplementar nos seguintes anos: Ano de 2010 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Coordenador do Projeto Curumim, no período de 01 de março de 2010 a 16 de dezembro de 2010; Ano de 2011 - Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Coordenador do Projeto Curumim, no período de 01 de março de 2011 a 23 de dezembro de 2011; Ano de 2014 - Regime Suplementar de Trabalho de 20 horas semanais, atuando como Coordenador do Projeto Curumim, no período de 03 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014; Ano de 2015 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Coordenador do Projeto Curumim, no período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015; Ano de 2017 – Regime Suplementar de 20 horas semanais, atuando como Coordenador do Projeto Curumim, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com amparo legal no Artigo 16, da Lei Complementar nº77, de 22 de dezembro de 2004, tudo conforme certidão da Secretária Municipal de Educação.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito em Exercício

Edital de convocação nº168/2018
Contratação por prazo determinado

A Secretaria Municipal de Administração está convocando as candidatas selecionadas através de processo seletivo simplificado, Edital 02/2017, para se apresentarem até o dia 03 de outubro de 2018, na Secretaria Municipal de Educação.

Cargo: Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental	
Moseila Aparecida Zortea Putti	219º lugar
Simone Conci	220º lugar

Ivan Luiz Toniazzi
Secretário Municipal de Administração

FUNDAÇÃO CASA DAS ARTES

DIPSENSA DE LICITAÇÃO

***Objeto:** Locação de tendas, tablados e stand para a 33ª Feira do Livro de Bento Gonçalves. Empresa: Kátia Mirian Arcari. **Valor total:** R\$ 9.000,00. **Fundamento:** art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. **Processo:** 15/2018

Evandro Vinícius Manes Soares
Presidente da Fundação Casa das Artes.